



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 191/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **FRANSERGIO DE SOUZA BARBEIRO** – matrícula 974, período aquisitivo de 17/08/2019 A 16/08/2020.

- **JOMARA DOS SANTOS CARVALHO** – matrícula 1042, período aquisitivo de 12/03/2021 A 11/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350